

Aprovada na 1010ª sessão

ALADI/CR/Ata 1005
28 de maio de 2008
Horário: 10h05m a 10h15m

ATA DA 1005ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 - Autoridades do Comitê de Representantes para o segundo semestre do ano 2008.

 2. Assuntos Diversos.
-

Presidem:

FRANKLIN RAMÓN GONZÁLEZ

JUAN CARLOS OLIMA

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi, Federico Villegas e Mariana Edith Plaza (Argentina); Marcelo Janko Álvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz e José Gilberto Scandiucci (Brasil); Camilo Marcelo Navarro Ceardi (Chile); Cielo González Villa (Colômbia); Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Edmundo Vera Manzo (Equador); Cassio Vitale Manuel Luiselli Fernández e Ricardo Lozada Caballero (México); Emiliano Fernández e Hernán Rafael Cáceres Vera (Paraguai); Max de la Fuente Prem, Jorge Antonio Rosado La Torre e Ricardo B. Romero Magni, (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena e Raquel María Rodríguez Sanguinetti (Uruguai); Franklin Ramón González, Ramón José París García e Cecilio Crespo (Venezuela); Elvira E. Barrios (Panamá); Juan José Taccone (BID); Norbet Iannelli (SEGIB).

Secretário-Geral: B. Hugo Saguier-Caballero.

Subsecretário: Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Bom dia a todos os Embaixadores. Bom dia a todos e a todas.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Reunimo-nos hoje em uma sessão ordinária muito breve, a 1005ª sessão, porque depois teremos a sessão extraordinária.

Os senhores têm em suas respectivas pastas a Ordem do Dia, que coloco à consideração.

Não havendo observações, dá-se por aprovada.

- Autoridades do Comitê de Representantes para o segundo semestre do ano 2008

...O subponto do primeiro ponto: Autoridades do Comitê de Representantes para o segundo semestre do ano 2008.

Para o segundo semestre deste ano, a Presidência corresponde ao senhor Embaixador da Argentina, e as Vice-presidências, aos senhores Embaixadores da Venezuela e da Bolívia.

A Resolução Nº 1 -Regulamento do Comitê de Representantes- em seu Artigo 6, dispõe o seguinte: “O Comitê terá um Presidente e dois Vice-Presidentes, que o substituirão alternadamente nos casos de impedimento ou ausência, por ordem alfabética dos países a que pertencem.

Corresponderá a Presidência e as Vice-Presidências do Comitê aos Representantes Permanentes dos Países-Membros em forma de rodízio, por ordem alfabética durante períodos de seis meses”.

Em razão da disposição desta Resolução e deste Artigo, convido, então, o Embaixador Juan Carlos Olima -Embaixador da Argentina- para que assuma a Presidência.

Gostaria de dizer-lhes, lembrando Héctor Lavoe – cantor porto-riquenho que morreu há uns quantos anos - que “tudo tem seu final, nada dura para sempre”.

Embaixador.

- Assume a Presidência o Embaixador da Argentina, Juan Carlos Olima.

PRESIDENTE. Bom dia a todos. Muito obrigado, Franklin por lembrar que a glória é curta; nenhuma árvore cresce até o céu, e como lembrança do poder que às vezes a vida nos dá transitoriamente, gostaria de entregar ao amigo Franklin a campanha com a qual nos torturou durante seis meses. Franklin, a lembrança de sua Presidência do Comitê.

- O Presidente e o Secretário-Geral entregam a campanha como lembrança da Presidência.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Obrigado.

PRESIDENTE. Como os senhores sabem, este primeiro momento era muito breve, para cumprir com a parte protocolar da transferência da Presidência do Comitê por este semestre. Mas temos o Presidente da Corporação Andina de Fomento aguardando-nos, e uma série de convidados especiais que vieram; portanto, damos por encerrada de imediato esta reunião. Obrigado.
